

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10
AUTÓGRAFO Nº. 006/2014.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA, ESTADO DO PARANÁ, FAZ PUBLICAR O SEGUINTE AUTÓGRAFO:

PROJETO DE LEI Nº 006/2014

Concede Auxilio Financeiro à ASSOCIAÇÃO DOS SERICULTORES DE TERRA BOA, entidade sem fins lucrativos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Boa aprovou o Projeto de Lei nº. 006/2014, nos seguintes termos, a saber:

- Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder repasse mensal até o montante de R\$ -400,00- (quatrocentos reais) a **ASSOCIAÇÃO DOS SERICULTORES DE TERRA BOA**, entidade sem fins lucrativos.
- Art. 2º.** Para fazer face à cobertura aos montantes a serem repassados à Entidade acima, o Poder Executivo utilizar-se-á de dotações orçamentárias em vigor.
- Art. 3º.** A Entidade beneficiada fica obriga a prestar contas a Prefeitura Municipal, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento do recurso financeiro de que se trata esta lei, ficando a liberação da

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

parcela seguinte condicionada à prestação de contas da aplicação da parcela anterior.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir do dia 01 de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 1.194/2013.

Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2014.

ADEMIR GALHARDO ROMERO – PRESIDENTE

MÁRCIA ELENA LOURENÇO MARI – VICE – PRESIDENTE

JOSÉ PEDRO DE MOURA – 1º SECRETÁRIO

WILSON WANDERLEI ESPOSTO – 2º SECRETÁRIO